

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

Art. 75 §3 Lei nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**, em conformidade com o inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na obtenção de propostas adicionais. O procedimento visa o recebimento de propostas adicionais para contratação de empresa especializada para a Instalação e readequações de pontos lógicos na Câmara Municipal de Passo Fundo., conforme quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Un. de Medida	Quant.	Valor
1	Instalação e readequações de pontos lógicos na câmara municipal de passo fundo.	Serviço	1	Sigiloso
Preço total da proposta:				Sigiloso

A presente dispensa fundamenta-se no Processo Administrativo nº 062/2026. **As propostas serão recebidas através do e-mail licitacoes@cmpf.rs.gov.br, até o dia 21 de outubro de 2026, às 09h.** As mesmas devem seguir o modelo oficial (Anexo 02) e incluir todos os custos operacionais, encargos e fretes

O Termo de Referência completo e o Modelo de Proposta de Preço podem ser solicitados através do e-mail licitacoes@cmpf.rs.gov.br ou obtidos diretamente na sede da Câmara Municipal.

Passo Fundo/RS, 14 de outubro de 2026.

Vereador Luis Volmar Valendorf
Presidente da Câmara Municipal de Passo Fundo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PASSO FUNDO**

RUA DR. JOÃO FREITAS, 75 - 99010-005
04.763.273/0001-49

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F0758F6A3201A5E4) no site:
<https://citta.click/F0758F6A3201A5E4>

DISPENSA		Autenticação  F0758F6A3201A5E4
Protocolo -		
Documento	Processo	
000024 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LUIS VOLMAR VALENDORF

CPF: 905***.***91

Assinado em: 14/10/2026 16:26:22

Local: IP: 45.190.248.234 Geolocalização: -28.252334, -52.395624

Hash do documento (SHA-256): 89c7af94cc8a5f6b0521ec59d6a6f4ed491158d35a1dd97057be84d67580d8fb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.